

Terça-feira, 22 de setembro de 1987

A responsabilidade dos constituintes perante a Nação ^{anc p4}

Preferimos deixar para os próximos dias a análise de itens específicos do anteprojeto da nova Constituição, apresentado no último sábado pelo relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM). Parece-nos, em uma primeira aproximação, que o segundo substitutivo do relator apresenta uma considerável melhora em comparação com a versão precedente, que, como explicou o próprio deputado, não era mais do que uma compilação não muito rigorosa, objetivando eliminar as discrepâncias mais gritantes das propostas aprovadas nas comissões temáticas.

Procurou-se agora dar maior unidade e organicidade ao texto, que passa ao debate dos integrantes da Comissão de Sistematização, que não deixarão, certamente, de pedir destaque com vistas a mudanças substantivas ou de redação no relatório Bernardo Cabral, antes de o trabalho ser encaminhado ao plenário, de onde sairá a nova Carta Magna.

O reconhecimento de que houve um aperfeiçoamento com relação ao anteprojeto anterior não

significa admitir, evidentemente, que o atual está isento de falhas e incongruências. Além disso, apesar do trabalho de enxugamento realizado pelo relator, o texto ainda é muito longo para uma Constituição como a que se almeja para o Brasil.

O que é essencial, nesta hora, é que os constituintes se conscientizem de suas responsabilidades perante a Nação, que aspira ao estabelecimento de uma ordem político-institucional duradoura que permita ao País trilhar os caminhos do desenvolvimento econômico, sem lesão aos princípios democráticos.

O Brasil vem realizando uma experiência inédita em sua história ao procurar produzir uma lei fundamental a partir do nada, não tendo como referência um texto outorgado por um poder superior e nem mesmo adotando como moldura recomendações de comissões de juristas ou de elementos de escol na sociedade. E, contrariamente ao que aconteceu em 1946, o trabalho da Assembléia Nacional Constituinte não se mira em um modelo ou busca inspira-

ção em uma Carta anterior, como, no caso, a de 1934.

Como já se assinalou, isso representou uma desvantagem, não só por ter acarretado muita perda de tempo na discussão de proposições que visivelmente não tinham cabimento na lei básica mas principalmente em termos de credibilidade. Não foram poucos os que se assustaram com a discussão de proposições que poderiam tolher determinadas atividades ou submetê-las a regras estritas e sufocantes.

Mas, de outra parte, o trabalho da Constituinte, da forma como se processou, abrindo espaço inclusive para a participação de emendas populares, está destinado, a nosso ver, a dar no futuro ao documento uma importância e — por que não dizer? — um carisma que as nossas Constituições nunca tiveram. Sente-se que a Nação espera que a nova Carta Magna seja efetivamente respeitada e consagrada pelo tempo, servindo de anteparo eficaz para tentativas, venham de que lado vierem, de subverter a ordem institucional.

Dai advém a responsabilidade

de que estão investidos os constituintes neste momento decisivo. Será preciso despreendimento de sua parte para superar interesses setoriais ou regionais, que se têm manifestado com grande força na Assembléia até o momento. É necessário que a Constituição não venha a ser encarada daqui a alguns anos como uma camisa-de-força que impeça a evolução natural do País não apenas no campo político mas sobretudo no econômico-social. O que significa dizer que devem ser deixadas para a legislação ordinária muitas das propostas que alguns grupos querem ver introduzidas no texto constitucional, que deve concentrar-se, em nossa opinião, na definição dos poderes e da competência do Estado, na forma de governo, na organização político-econômica do País e nos deveres e direitos dos cidadãos.

Em suma, depois de tantos anos de arbítrio, em que o País foi governado por casuismos, é imperioso que se evite que venhamos a ter também uma Constituição casuística. E isso vai depender do tirocínio ou da grandeza de visão dos constituintes.